



ESTADO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Geral

Responsável pela demanda: Renê Fraga Moreira **Cargo:** Secretário Geral

OBJETO

1.1- Descrição do objeto

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria legislativa e contencioso judicial para a Câmara municipal de Cedral/MA.

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é médio.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação é até 30/01/2025.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

O regular funcionamento do Poder Legislativo demanda a contratação de serviço em atendimento das necessidades decorrentes do exercício da função legislativa, dentre as quais a assessoria e consultoria Jurídica.

Destaque-se ainda a representação judicial do Poder Legislativo junto aos tribunais de contas, junto a Justiça Estadual ou Federal, seja para o enfrentamento de questões jurídicas administrativas e judiciais pendentes, como das novas que surgirão no decorrer do exercício do mandato.

Dessa forma, é necessário contratar uma estrutura de assessoria jurídica para que se possa exercer a representação judicial nos diversos segmentos da Justiça, elaborar as defesas judiciais e administrativas junto aos Tribunais de Contas, acompanhar o processo legislativo, seja ainda prestando assessoria e consultoria jurídica nos diversos processos internos.

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES- A descrição e quantidade em anexo.

5 – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da prestação de serviço.



ESTADO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92

Encaminhe-se:

A autoridade competente, para:

I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove o referido DFD;

Cedral/MA, 24 de janeiro de 2025.

Renê Braga Moreira
Secretário Geral



ESTADO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92

ANEXO

PLANILHA DE DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.	V. Global
01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnicos especializados em consultoria legislativa e contencioso judicial para a Câmara municipal de Cedral/MA.	Mês	12		